

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 34.259**, CNM n.º 028357.2.0034259-08, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

**IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de n.º 21, da quadra n.º 08, sito à Rua 15, no loteamento denominado "**ESTÂNCIA ITAGUAÍ**", nesta cidade, com a área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua 15; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n.º 22; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote n.º 16; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com os lotes n.ºs 20 e 19.

**PROPRIETÁRIA:** **VINCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, CGC/MF sob n.º 62.764.204/0001-56. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n.º 2-3720, fls. 297/300, Livro 2-BT, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

**R1-34.259 - Caldas Novas, 20 de outubro de 1998: VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 301, fls. 039/040, em 17/08/98; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **ANTONIO JOSE FERREIRA**, brasileiro, comerciante, CI-RG n.º M-4.151.054 SSP/MG, CPF n.º 239.823.496-72, casado sob o regime da comunhão de bens com a Sra. **ORDALINA PEREIRA FERREIRA**, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 750,00 - Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

**R2-34.259 - Caldas Novas, 22 de julho de 2002. VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 400, fls. 159/160, em 26/06/2002; o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n.º 826.067.066-68, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **WILSON LOBO**, brasileiro, comerciante, CI n.º 1.260.716 2ª via DGPC/GO, CPF n.º 189.564.831-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. **ERCI SIQUEIRA LOBO**, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 14.040,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

**R3-34.259 - Caldas Novas, 11 de junho de 2010. VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 064 -N, fls. 167/169, em 10/05/2010; o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n.º 469.351.691-00, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **GILMAR CESAR SOARES**, brasileiro, comerciante, CI n.º 4701686 DGPC/GO, CPF n.º 004.407.491-31, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **DIELY SIQUEIRA LOBO SOARES**, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 52.245,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 52.245,00, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

Pedido n.º 54.151 - n.º controle: **46434.B427D.79714.B5D4E42**



EMOLUMENTOS R\$ 399,00 + T.J. R\$ 8,25

-----  
**Av4-34.259 - Caldas Novas, 11 de junho de 2010: CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 27/05/2010, foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial contendo: 01 sala, 01 cozinha, 04 quartos sendo 01 suíte, 02 banheiros social, área de serviço e garagem para 04 carros, com a área construída de 125,38m<sup>2</sup>, no valor de R\$ 170.000,00; Foi-me apresentado o Alvará de Licença nº 187/2000 de 14/04/2000, e o Habite-se nº 243/2010 de 21/05/2010, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; e a Certidão Negativa de Débito nº 043502010 -08001050, CEI nº 70.003.52337/67, expedida em 25/05/2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 201,40 + T.J. R\$ 8,25

-----  
**R5-34.259 - Caldas Novas, 27 de abril de 2011. COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com Caráter de Escritura Pública, datado de 15/04/2011, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 035.216.001-22, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **DIONE SIQUEIRA LOBO**, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 5176992 SPTC/GO, CPF nº 024.268.361-48, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 350.000,00, sendo: R\$ 230.000,00 recursos próprios do comprador, e R\$ 120.000,00 referente ao valor do financiamento feito com o HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO. Formam me apresentados os comprovantes de ISTI, sobre a avaliação de R\$ 350.000,00, devidamente recolhidos no HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 662,50 + T.J. R\$ 9,18

-----  
**R6-34.259 - Caldas Novas, 27 de abril de 2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor do **HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba-PR, pela importância de R\$ 120.000,00, a ser resgatada em 300 meses em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 01/06/2011, no valor de R\$ 1.940,77, à taxa anual de juros de 10,0262% nominal e 10,5000% efetiva. Demais cláusulas e condições constam do contrato que é parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 263,50

**VIDE Av10 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

-----  
**Av7-34.259** - Protocolo: 217.949, Data Entrada: 28/05/2019. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 28/05/2019, e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº **12658**. Emolumentos: R\$43,35; Taxa Judiciária: R\$14,50; ISS: R\$2,17; Fundos Estaduais: R\$16,94; Total: R

Pedido nº 54.151 - nº controle: **46434.B427D.79714.B5D4E42**



§76,96. Caldas Novas-GO, 30 de maio de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

-----  
**Av8-34.259** - Protocolo: 217.949, Data Entrada: 28/05/2019. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 28/05/2019 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **42**. Emolumentos: R\$26,01; ISS: R\$1,30; Fundos Estaduais: R\$10,14; Total: R\$37,45. Caldas Novas-GO, 30 de maio de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

-----  
**Av9-34.259** - Protocolo: 217.999, Data Entrada: 29/05/2019. **CISÃO PARCIAL** - Certifico que a requerimento da parte interessada, datado de 29/05/2019, revestido das formalidades legais, instruído com a Ata Sumária da 156ª Assembléia Geral Extraordinária em 07/10/2016, devidamente registrada na Junta Comercial de Curitiba-PR - JUCEPAR sob o nº 20167762605 em 29/11/2016, em virtude da cisão parcial do credor HSBC Bank Basil S.A. - Banco Múltiplo acima qualificado, o crédito referente ao R6 supra, passou a pertencer a "**BANCO BRADESCO S/A**, com sede em Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. Emolumentos: R\$43,35; Taxa Judiciária: R\$14,50; ISS: R\$2,17; Fundos Estaduais: R\$16,94; Total: R\$76,96. Caldas Novas -GO, 30 de maio de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

-----  
**Av10-34.259** - Protocolo: 217.948, Data Entrada: 28/05/2019. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças - Contrato nº 000954636 - 7, datado de 22/05/2019, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97; procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R6 supra, em virtude da quitação do débito. Emolumentos: R\$43,35; Taxa Judiciária: R\$14,50; ISS: R\$2,17; Fundos Estaduais: R\$16,94; Total: R\$76,96. Caldas Novas - GO, 30 de maio de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

-----  
**R11-34.259** - Protocolo: 217.948, Data Entrada: 28/05/2019. **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças - Contrato nº 000954636 - 7, datado de 22/05/2019, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **WILSON LOBO**, brasileiro, empresário, CI n.º 1260716-SSP/GO, CPF n.º 189.564.831-91, e s/m **ERCI SIQUEIRA LOBO**, brasileira, do lar, CI n.º 2722137-DGPC/GO, CPF n.º 469.351.691-00, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 15, Quadra 08, Lote 21, sala 2, s/n, Itaguai I, nesta cidade; pelo preço de R\$ 390.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 83.000,00 de entrada e R\$ 307.000,00 mediante financiamento concedido pela Credora. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. Emolumentos: R\$2.368,04; ISS: R\$118,40; Fundos Estaduais: R\$923,52; Total: R\$3.409,96. Caldas Novas -GO, 30 de

Pedido n.º 54.151 - n.º controle: **46434.B427D.79714.B5D4E42**



maio de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

-----  
**R12-34.259** - Protocolo: 217.948, Data Entrada: 28/05/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Constante ainda do contrato supra, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco-Estado de São Paulo, pela importância de R\$ 307.000,00, a ser resgatada em 192 meses, vencendo -se o primeiro em 01/07/2019, à taxa anual de juros de 8,51% nominal e 8,85% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$2.368,04; ISS: R\$118,40; Fundos Estaduais: R \$923,52; Total: R\$3.409,96. Caldas Novas-GO, 30 de maio de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

-----  
**Av13-34.259** - Protocolo: 256.478, Data Entrada: 25/07/2022. **CONSOLIDAÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 28/07/2022, de autoria do fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, em cumprimento ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do R12 supra, e face a comprovação do recolhimento do imposto de transmissão "Inter Vivos" - ISTI - desta municipalidade, avaliado em R\$ 400.000,00, devidamente recolhido no Banco do Brasil S.A, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciária qualificada no R12 supra. Selo: 00102207212939525430116. Emolumentos: R\$1.055,28; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$52,77; Fundos Estaduais: R\$224,22; Total: R\$1.350,24. Caldas Novas -GO, 01 de agosto de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

-----  
**Av14-34.259** - Protocolo: 270.276, Data Entrada: 24/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Banco Bradesco S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, nos autos do Processo nº 08005031020218230010, pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista -RR, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 22/07/2023, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202307.2210.02824733 -IA-340. Selo: 00102307212764029840004. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas -GO, 04 de agosto de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.  
Caldas Novas/GO, 18 Junho 2024.

**Selo digital n.º 00102406112655934421186**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Pedido n.º 54.151 - n.º controle: **46434.B427D.79714.B5D4E42**





# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


RONDINERU GONDIM DE SOUSA:87858037153

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.  
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://verificador.itl.gov.br/">00102406112655934421186</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	